

RESOLUÇÃO n.º 10/2024 – CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**ALTERA O COEFICIENTE DE
REMUNERAÇÃO DOS CARGOS EM
COMISSÃO DE ASSESSOR JURÍDICO E
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CIMAU,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Conselho de Administração do CIMAU, na pessoa de seu Presidente, com esteira em decisão proferida em Reunião do Conselho de Administração, realizada no dia 30 de maio de 2024 (ATA n.º 005/2024 – C.A), expede a seguinte resolução:

Art. 1.º: Fica alterado o coeficiente de remuneração dos cargos comissionados de assessor jurídico e secretário executivo do CIMAU, nos seguintes termos:

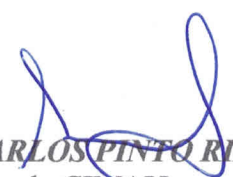
I – Secretário Executivo: Coeficiente de Remuneração: 7,4 (sete vírgula quatro) calculados sobre o padrão de referência;

II – Assessor Jurídico: Coeficiente de Remuneração: 4,98 (quatro vírgula noventa e oito) calculados sobre o padrão de referência.

Art. 2.º A despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão por conta de dotação própria.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação.

Rodeio Bonito, RS, 03 de junho de 2024.



LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO
Presidente do CIMAU

Registre-se e Publique-se:



Volmir Franquini Borges
Secretário Executivo do CIMAU

CERTIFICO que este documento
foi publicado no mural do CIMAU
de 03/06/2024
até 21/06/2024